A1 - 594 x 841

Observações:
- Calçada deverá ter dilatação, previsto a cada 3m.
- Calçada deverá atender requisitos da norma de acessibilidade NBR 9050/2020 e NBR 16.537/2024

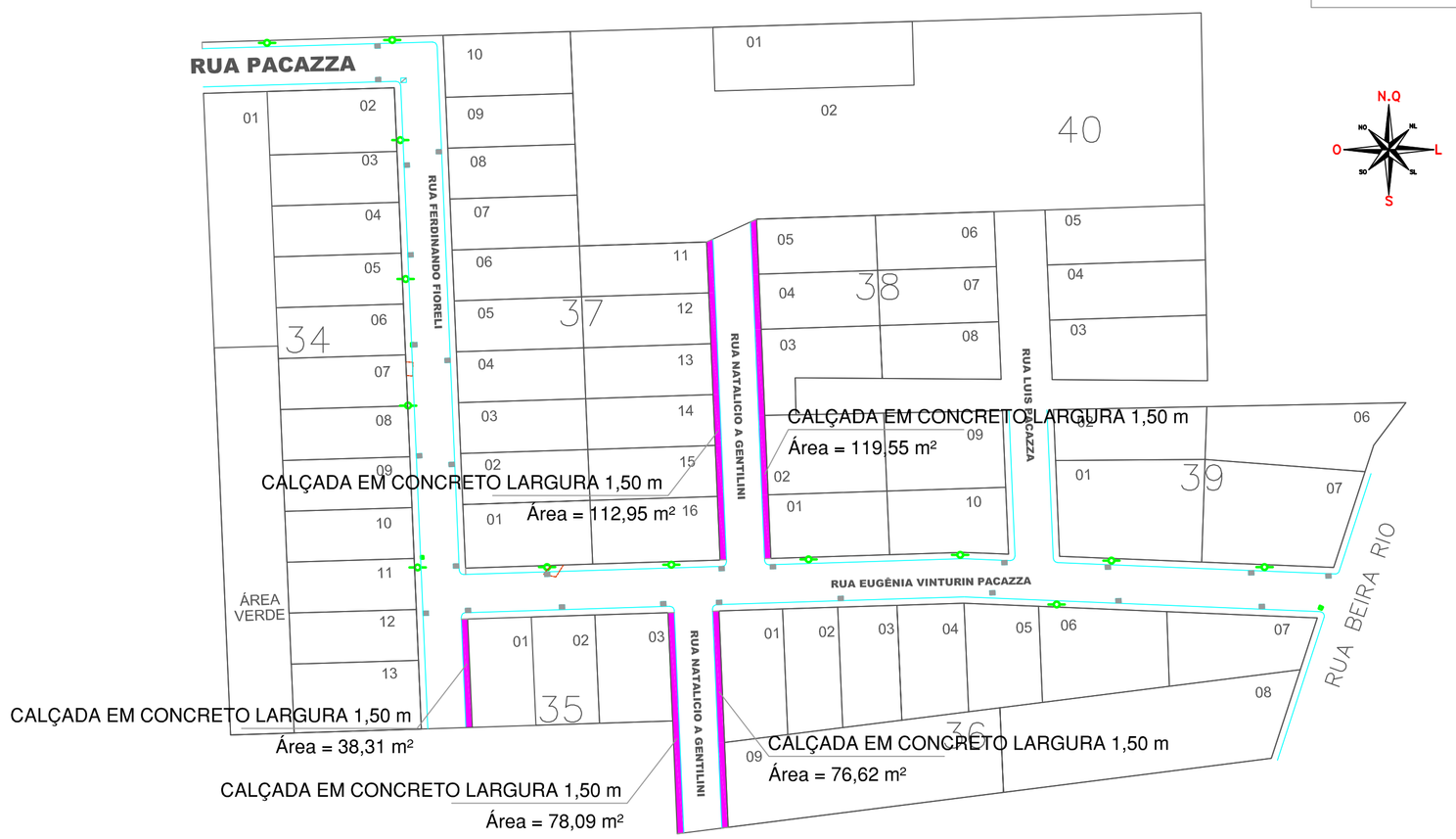

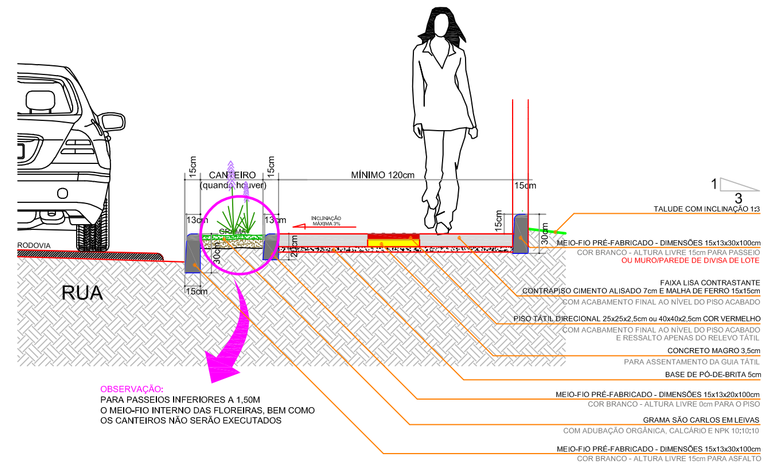

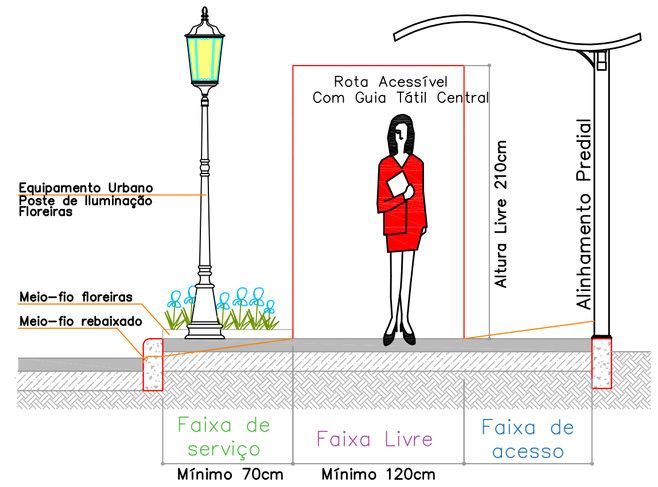

DEFINIÇÕES:

FAIXA DE SERVIÇO - nunca inferior a 70cm
Faixa destinada aos equipamentos urbanos como postes, placas rampas e floreiras

FAIXA LIVRE - indispensável e nunca inferior a 120cm
Faixa destinada exclusivamente à circulação de pedestres.
Livre de obstáculos em toda sua largura e com altura livre mínima de 210cm.
Inclinação máxima de 3% para a pista.

FAIXA DE ACESSO - em calçadas com largura superior a 200cm.
Faixa destinada à acomodação das rampas de acesso aos lotes

CALÇADA
Rua Ferdinando Fioreli e Rua Natalício Antônio Gentilini Trechos 01 e 02

ESCALA: ____1:1.000

OBSERVAÇÃO: Calçada só previsto lado direito de quem sobe a Rua Ferdinando Fioreli, ou seja, calçada em concreto somente nos lotes da quadra 35. A calçada nos lotes da quadra 34 não será executada nessa etapa pois moradores dos lotes precisam resolver as entradas de veículo e muro de contenção que invadem área pública.

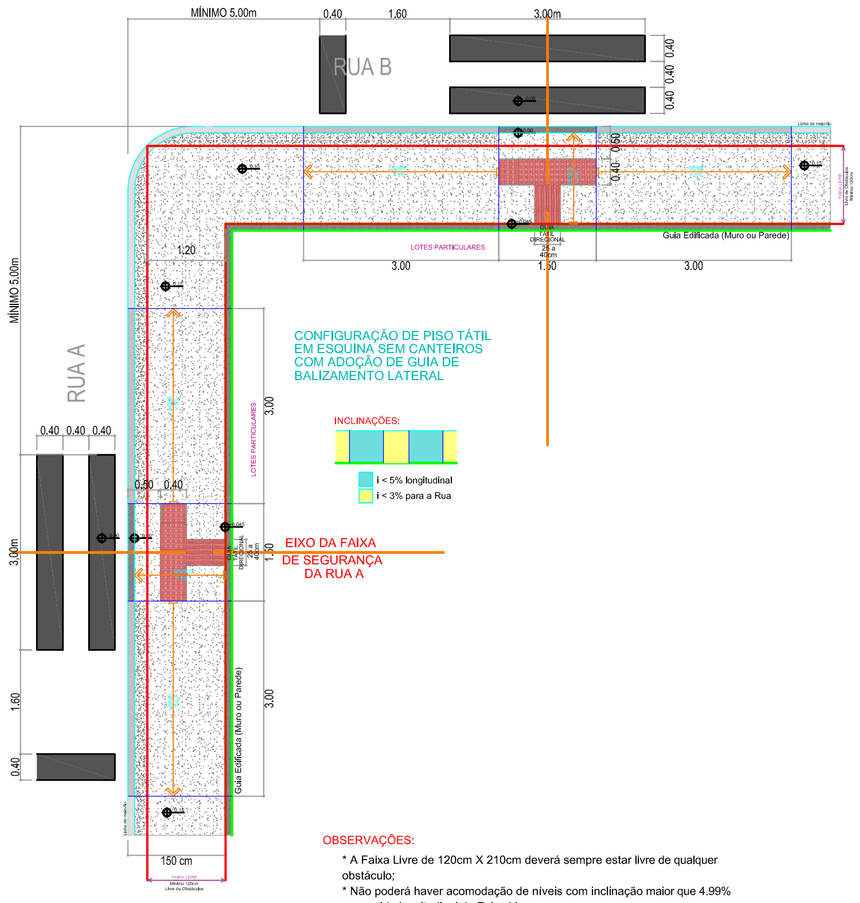

OBSERVAÇÕES:
* A Faixa Livre de 120cm X 210cm deverá sempre estar livre de qualquer obstáculo;
* Não poderá haver acomodação de níveis com inclinação maior que 4.99% no sentido longitudinal da Faixa Livre;
* Inclinações maiores que 5% são consideradas como RAMPAS e devem ser dotadas de corrimão em duas alturas, conforme recomendações da NBR 9050
* A inclinação transversal da calçada nunca poderá exceder 3%;

* Qualquer dúvida ou detalhe não especificado deverá obedecer as especificações da NBR 9050 e NBR 16537, ou consultado o profissional responsável da Prefeitura Municipal, antes da sua execução;

PASSEIO PÚBLICO
PASSEIOS COM LARGURA DE 1,50m
ESCALA 1:25

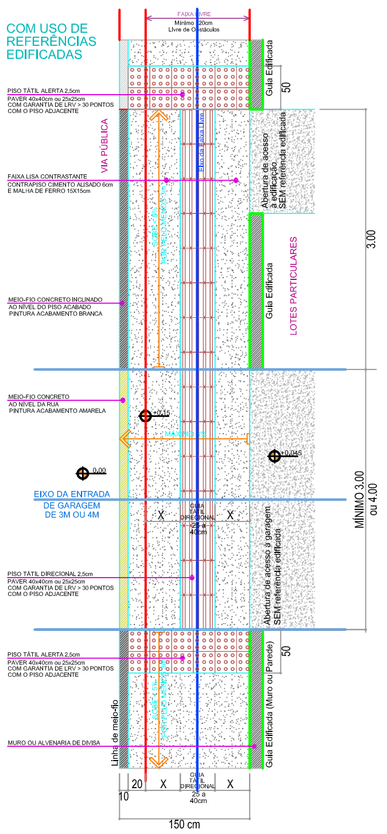

OBSERVAÇÕES:
* Em caso de adaptação de situações existentes, deverá ser garantida uma largura mínima de passagem de 80cm ao lado de obstáculos com até 40cm de lado, desde que estes sejam detectáveis por bengalas de rastreamento; nesta situação, a guia direcional deverá ser deslocada para o centro da largura de passagem; para obstáculos maiores que 40cm, a largura mínima de passagem deve ser 90cm;
* Necessário contraste de luminância (LRV) de pelo menos 30 pontos entre a sinalização tátil direcional e a superfície do piso adjacente;
* Em caso de adoção de guia de balizamento lateral (A), deverá ser pintada uma faixa em cor contrastante de pelo menos 15cm de altura em toda extensão dos muros ou paredes de divisa do lote;

PASSEIO PÚBLICO
DESVIO DE OBSTÁCULO ISOLADO EM PASSEIOS COM A LARGURA MÍNIMA DE 1,50m
ESCALA 1:50

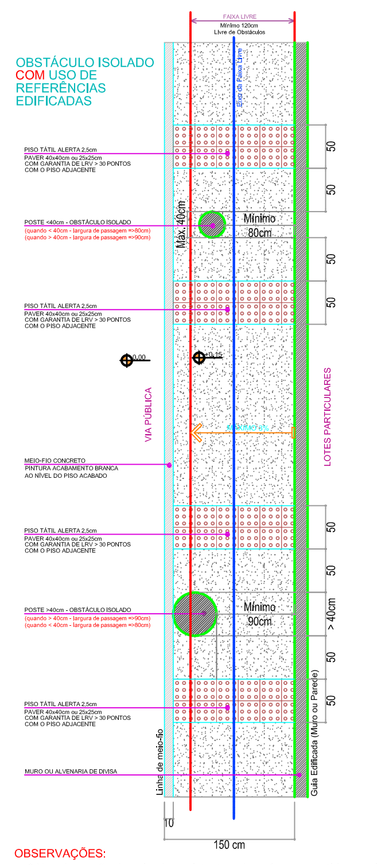

OBSERVAÇÕES:
* Na adequação de calçadas existentes, deverá ser garantida uma largura mínima de passagem de 80cm ao lado de obstáculos com até 40cm de lado; já para obstáculos maiores que 40cm, a largura mínima de passagem deve ser 90cm; porém, em todos os casos, os obstáculos deverão ser sinalizados com uma faixa de piso tátil de alerta com 50cm de largura, afastada em 50cm destes.
* Necessário contraste de luminância (LRV) de pelo menos 30 pontos entre a sinalização tátil e a superfície do piso adjacente;
* Em caso de USO DA REFERÊNCIA EDIFICADA como guia de balizamento (A), deverá ser pintada uma faixa em cor contrastante de pelo menos 15cm de altura em toda extensão dos muros ou paredes de divisa do lote;

FAIXA DE SERVIÇO

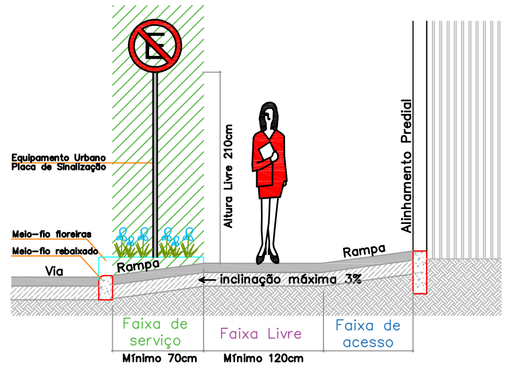

FAIXA LIVRE

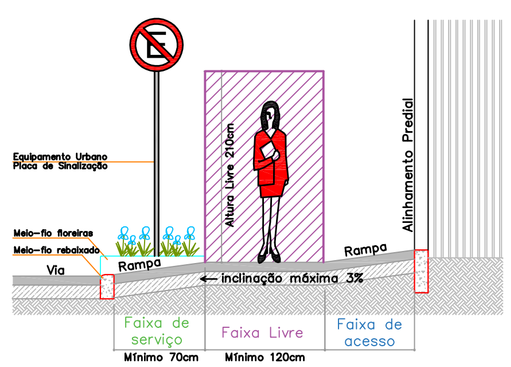

FAIXA DE ACESSO

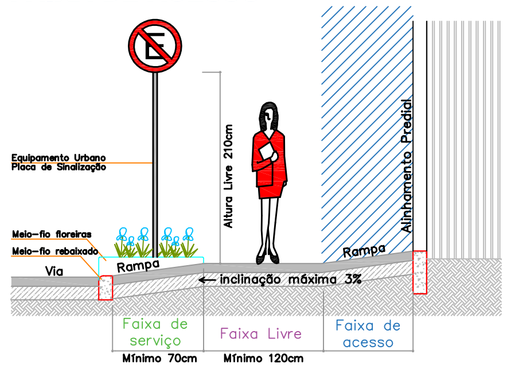

OBSERVAÇÕES:

* Na faixa acessível, em caso de adaptação de situações existentes, deverá ser garantida uma largura mínima de passagem de 80cm ao lado de obstáculos com até 40cm de lado, desde que estes sejam sinalizados com faixa alerta de 40cm afastada 50cm deste obstáculo; nesta situação, a guia direcional deverá ser deslocada para o centro da largura de passagem; para obstáculos maiores que 40cm, a largura de passagem deverá ser de no mínimo 90cm;

* Caso não seja possível a execução da "faixa de acesso" ou da "faixa de serviço" em função da largura reduzida dos passeios, deverá ser garantida a "faixa livre", sem que a inclinação transversal do pavimento não exceda 3% e também 5% no sentido longitudinal;



ALACIR DURANTE: 05481588943
Assinado digitalmente por ALACIR DURANTE: 05481588943
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=14030336000101, OU=presencial, CN=ALACIR DURANTE:05481588943
Razão: Eu revisei este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.10.28 16:37:04-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
CNPJ: 01.612.781/0001-38
End: Rua Ângelo Toazza, 600 - Centro - Santiago do Sul - SC CEP: 89854-000
Email: engenharia@santiagodosul.sc.gov.br Fone: (49) 3345-3000

PREFEITO MUNICIPAL:
Alacir Durante
CPF: 054.815.889-43

Município de Santiago do Sul

PROJETO
PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, DRENAGEM PLUVIAL, SINALIZAÇÃO VIÁRIA, MEIO FIO E CALÇADA

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
VINICIUS PIAIA
SABADIN:10824457978
Assinado de forma digital por VINICIUS PIAIA SABADIN:10824457978
Dados: 2025.10.28 16:02:30 -03'00'
Vinicius Piaia Sabadin
Engenheiro Civil - CREA/SC 171967-5

CONTEÚDO
▶ CALÇADA

ENDEREÇO DA OBRA
Rua Ferdinando Fioreli, Rua Natalício Antônio Gentilini - Santiago do Sul - SC

PRANCHA 5/5

ESCALA	DATA	ÁREA TOTAL	DESENHO	ARQUIVO
Indicada	Outubro/2025	1.391,02 m²	Vinicius	04_25 Pavimentação asfalto Pacazza02_rev00.dwg